



**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF No. 08.807.432/0001-10**  
**NIRE No. 33.3.0028205-0**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Estácio Participações S.A.** (“Estácio” ou “Companhia” - Bovespa: ESTC3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02 e alterações posteriores, comunica ao mercado que, no dia 23/12/2008, foram recebidos autos de infração, lavrados pela Secretaria da Receita Federal, contra sua controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”), tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005, no valor total de R\$ 458.907.109,18 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sete mil, cento e nove reais e dezoito centavos), assim como termo de arrolamento de bens imóveis da SESES.

Esses autos tratam de tema já amplamente divulgado pela Companhia e questionam principalmente o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade sobre contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09/02/2007 quando se transformou em sociedade empresária.

Após o recebimento dos referidos autos de infração, a Companhia solicitou a opinião de consultores jurídicos a respeito, os quais emitiram pareceres classificando como remoto o risco de perda em relação ao tema. Adicionalmente, esta Administração levou o assunto ao conhecimento de nossos auditores independentes, tendo disponibilizado a estes os autos de infração e referidos pareceres legais. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, itens classificados com expectativa de perda remota não devem ser provisionados e, portanto, as demonstrações financeiras da Companhia não sofrerão qualquer alteração em relação a esse assunto.

Na data de hoje, a SESES está protocolando impugnação referente a cada um dos autos contra ela lavrados e confia plenamente em um desfecho favorável.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2009.

Lorival Nogueira Luz Júnior  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Estácio Participações S.A.